

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 4/ 2021

(Reunião Extraordinária) (Videoconferência)

Aos vinte e um dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas e trinta minutos foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

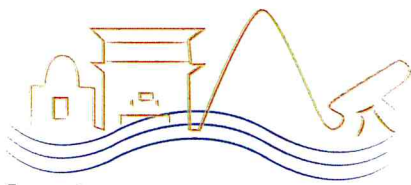
ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;

- Prestada informação sobre o status da preparação do ato eleitoral a decorrer;
- Informação relativa a um novo protocolo de colaboração para apoio às freguesias de 15 mil euros para aquisição de bens alimentares e EPIs;
- Informação relativa a um novo contrato interadministrativo entre município e freguesia para manutenção e conservação das instalações e logradouros das escolas EB2,3 e secundárias.

Ponto 2. Apreciação e votação da proposta nº 18-A04/2021, relativa à autorização de despesa referente ao pagamento de remuneração aos membros das mesas de voto das assembleias ou secções de voto em ato eleitoral, Presidenciais 2021, conforme proposta que se anexa;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 19-A04/2021**, relativa ao pedido de apoio financeiro à paróquia de N. Sra. Da Fé do Monte Abraão, conforme proposta anexa;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 20-A04/2021**, relativa à autorização de despesa referente à identificação de árvores, plantas e arbustos existentes na Estufa da Quinta das Flores, em Massamá, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e votação da proposta nº 21-A04/2021, que se anexa, relativa à abertura de procedimento para aquisição de serviços de para manutenção de espaço público na área da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, nos seguintes termos:

- a) *Da decisão de contratar **Edivaldo Eloy Rodrigues Pereira Baptista** com vista à aquisição de serviços para manutenção de espaço público na área da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao Ajuste Direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20º;*
- b) *Da autorização da despesa no montante de **11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta euros)**, repartido em **990,00 € (novecentos e noventa euros) por mês**, o que perfaz um total de **45,00€ (quarenta e cinco euros) por dia**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*
- c) *Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;*

Aprovada por unanimidade – a), b), c)

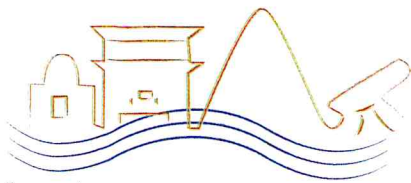
Ponto 6. Apreciação e votação da proposta nº 22-A04/2021, que se anexa, relativa a abertura de procedimento concurso público internacional para aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados, na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, nos termos da proposta;

- a) *Aprovação Parecer Prévio;*
- b) *Aprovar os termos do Caderno de Encargos e Programa, conforme o texto em minuta que se anexa;*
- c) *Aprovar a constituição do júri do concurso;*
- d) *Aprovação de anúncios no DR e JOUE ao abrigo do artigo 40º, número 2 do CCP.*

Aprovada por unanimidade – a), b), c) e d)

Ponto 7. Apreciação e votação de Atas de reunião de executivo, Atas 07 a 13/2020.

Aprovada por unanimidade – pelos presentes nessas reuniões.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 8. Diversos.

- Análise e discussão da ação judicial movida em conjunto com a freguesia de Aqualva Mira-Sintra contra a CGD.

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----
Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,30 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pela vogal Mónica Russo.

Presidente – Pedro Brás

Vogal Mónica Russo

